



DECRETO Nº 2.560 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 10.905.358,04, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, de Governo, de Gestão, Inovação Tecnologia e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 10.905.358,04 (dez milhões e novecentos e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de maio de 2023.

Saquarema, 25 de maio de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.560 DE 25 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
484	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.06.00.00	155000	50.000,00	-
485	08.002.12.361.0003.1.043	3.3.90.39.06.00.00	157300	4.000.000,00	-
487	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.07.00.00	155000	225.000,00	-
491	08.002.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.03.00.00	157300	5.680.000,00	-
752	09.001.04.122.0003.1.033	3.3.90.39.99.00.00	170401	50.000,00	-
753	09.001.04.122.0003.1.033	4.4.90.51.06.00.00	170401	10.000,00	-
754	09.001.04.122.0003.1.033	4.4.90.51.07.00.00	170401	160.000,00	-
776	09.001.23.695.0036.1.021	3.3.90.30.99.00.00	170401	50.000,00	-
780	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401	50.000,00	-
823	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.90.31.01.00.00	170401	32.000,00	-
877	11.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	170401	72.698,66	-
1133	16.020.10.301.0015.2.231	3.3.90.32.13.00.00	160000	105.000,00	-
1375	20.001.04.122.0010.1.076	4.4.90.52.42.00.00	170401	20.000,00	-
1376	20.001.04.122.0010.1.076	4.4.90.52.99.00.00	170401	10.000,00	-
1378	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.02.00.00	170401	48.128,28	-
1379	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.17.00.00	170401	20.000,00	-
1380	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.21.00.00	170401	47.531,10	-
1383	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	170401	10.000,00	-
1386	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	170401	25.000,00	-
1388	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.43.00.00	170401	30.000,00	-
1389	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.63.00.00	170401	10.000,00	-
1392	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.39.10.00.00	170401	100.000,00	-
1394	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.03.00.00	170401	100.000,00	-
529	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	7.200.000,00
530	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.36.15.00.00	155000	-	50.000,00
537	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.99.00.00	155000	-	225.000,00
630	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	1.100.000,00
649	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	960.000,00
689	08.002.12.366.0008.2.196	3.3.90.32.06.00.00	157300	-	420.000,00
784	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.93.00.00	170401	-	182.000,00
1615	09.001.27.811.0032.2.067	3.3.60.39.01.00.00	170401	-	170.000,00
878	11.001.24.131.0013.2.036	3.3.90.30.33.00.00	170401	-	72.698,66
1206	16.020.10.302.0015.2.190	3.3.90.39.43.00.00	160000	-	105.000,00
1393	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	170401	-	420.659,38
TOTAL:				10.905.358,04	10.905.358,04

Saquarema, 25 de maio de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita